



PORTARIA Nº 208/2023/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/459839;

R E S O L V E :

Art. 1º Designar a servidora **LARISSA PANTOJA DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº 200253, para prestar suporte técnico ao departamento Administrativo (DADM), sem prejuízo de suas atribuições no Departamento de Finanças e Orçamento (DFO).

Art. 2º Atribuir à referida servidora a Função de Confiança FC-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/05/2023.

Belém-PA, 26 de abril de 2023.

PATRICK BEZERRA MESQUITA
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS